



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado PATO MARAVILHA

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado e ao Excelentíssimo Sr. Jardel Mitermayer Gomes, Secretário de Estado da Saúde (SES), **a adoção de medidas necessárias para a retomada das cirurgias bariátricas e mamárias ofertadas pelo programa Opera Sergipe.**

JUSTIFICATIVA

O programa Opera Sergipe tem realizado mutirões de cirurgias bariátricas para pacientes do SUS no estado, superando a marca de 600 procedimentos com foco no tratamento de obesidade grave. Com oito meses de lançamento da segunda fase, o Opera já realizou 419 cirurgias bariátricas, tornando-se referência nacionalmente. Bem como, a cirurgia mamária, que registrou cerca de 361 cirurgias de mamoplastia redutora.

A mamoplastia redutora vai além da estética, trazendo benefícios físicos, funcionais e emocionais para mulheres que sofrem com o excesso de peso das mamas, como dores na coluna, limitações de movimento e impactos na autoestima.

A cirurgia bariátrica é um procedimento cirúrgico indicado para o tratamento da obesidade e de suas doenças associadas. Mais do que promover a perda de peso, ela representa uma oportunidade de transformação na saúde .

Dessarte, a retomada das referidas cirurgias é de grande relevância para saúde e qualidade de vida.



O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de nº____/2026, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado e ao Excelentíssimo Sr. Jardel Mitermayer Gomes, Secretário de Estado da Saúde (SES), **a adoção de medidas necessárias para a retomada das cirurgias bariátricas e mamárias ofertadas pelo programa Opera Sergipe.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 19 de Fevereiro de 2026.

PATO MARAVILHA (PL)
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 19/02/2026 13:14

Checksum: **6709E38098D1A82853B9BEA28136B38C2D3A4288E394BE658EA203EEDC0D3909**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.